

**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104  
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



OFÍCIO nº 261/2024/CODER/CPL

Rondonópolis – MT, 01 de novembro de 2024

*Cópia*

Da: Comissão Permanente de Licitação

Para: GERENTE DE DIVISÃO DE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA - MOISES ALVES BARROS

Referente: Análise sobre compatibilidade de produtos ofertados – Pregão Presencial nº 045/2024

Prezado Senhor,



Na oportunidade de cumprimentá-lo e ao mesmo tempo para manifestar e requerer o que segue.

Em atenção aos Recursos apresentados no âmbito do Pregão Presencial nº 045/2024, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, CÓPIAS E DIGITALIZAÇÃO COM O FORNECIMENTO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM TECNOLOGIA MONOCROMÁTICO (PRETO E BRANCO), POLICROMÁTICO (COLORIDA), E SCANNER DE MESA, AMBOS DE MÉDIO E GRANDE PORTE, NOVOS DE PRIMEIRO USO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS, PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA JÁ INCLUSO PEÇAS DE REPARO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS-MT**, solicitamos a Vossa Senhoria à gentileza de proceder à análise técnica do item 01 – considerando as especificações do item ofertado pela licitante COPTec COPIADORA LTDA, durante a referida sessão:



*MB*

**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104  
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



**ITEM 01 DO TERMO DE REFERÊNCIA**

**Descrição:**

Nº Item	Descrição
1	Impressora Multifuncional: Laser, Impressão monocromática (preto e branco).

**2.1. Especificações Item 1 (Impressora Multifuncional, Laser, Preto e Branco)**

**2.1.1.** Impressora Multifuncional de médio porte: Laser, Impressão monocromática (preto e branco);

**2.1.2.** Com função de impressão e cópia frente e verso.

**2.1.3.** Tamanho de Papel: A4 210 x 297 mm, A5 148 x 210 mm , A6 105 × 148 mm, Carta 215 x 279 mm, Ofício 216 x 356 mm.

**2.1.4.** Dimensões mínima sem caixa L x A x P): 46,9 x 48,2 x 44,4 cm.

**2.1.5.** Memória de no mínimo 256MB.

**2.1.6.** Com função de Impressão Direta via USB ou Cartão SD.

**2.1.7.** Os equipamentos deverão ser compostos de hardware, software, e acessórios necessários à sua instalação, configuração e operação completas, bem como a respectiva garantia

**2.1.8.** Interface de comunicação padrão Ethernet 10/100/1000, com conector RJ45 e interface USB;

**2.1.9.** Possuir, no mínimo, uma entrada USB frontal ou lateral, para impressão direta do Pen Drive e escaneamento direto para o Pen Drive;

**2.1.10.** Modo Duplex (frente e verso) automático para impressão, cópia e digitalização;

**2.1.11.** Digitalização pelo menos com formatos de arquivos TIFF, JPG e PDF (single e multipage);

**2.1.12.** Todas as impressoras multifuncionais e scanners, para efeito de auditoria, deverão possuir recurso de contabilização de volumes impressos pelo próprio hardware, independentemente do software de gestão, para confirmação dos quantitativos informados nos relatórios;

**2.1.13.** Deverão ser fornecidos cabos de força, acessórios e softwares necessários à completa instalação, configuração e operação dos equipamentos;

**2.1.14.** Todos os modos de conectividade deverão ser nativos no equipamento. Não serão permitidos acessórios ou print server para execução dessas conectividades.



**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104  
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



- 2.1.15. As impressoras deverão possuir alimentador automático de documentos (ADF).
- 2.1.16. Resolução mínima: 1200 x 1200 DPI.
- 2.1.17. Resolução máxima de digitalização 4800 x 4800 DPI;
- 2.1.18. Digitalizar em Rede, E-mail, FTP, USB;
- 2.1.19. Velocidade de digitalização (preto) 24 inch/min;
- 2.1.20. Tempo de colocação da primeira página (preto, normal) 10,6s;
- 2.1.21. Suporte aos sistemas Operacionais: Windows® 11, 10, 8.1, 8, 7: 32 e 64 bits;
- 2.1.22. No mínimo 1 porta USB 2.0 ou superior;
- 2.1.23. Suportar na mesa (vidro), e no alimentador automático, originais nos tamanhos A4, carta e ofício.
- 2.1.24. Velocidade de Impressão de 40 paginas por Minuto.

Marca apresentada pela empresa Recorrida para o referente item – **Kyocera- ECOSYS M2040dn/L** (segue cópia da proposta e catálogo apresentado em sessão).

**AS EMPRESAS RECORRENTES ALEGAM QUE:**

**2. Fundamentação técnica:**

De acordo com o item 3.1.17, exige-se que a impressora possua uma resolução mínima de digitalização 4800 x 4800 DPI. No entanto, a proposta apresentada pela empresa **COPEC COPIADORA LTDA**, oferece uma impressora com resolução de 1200 X 1200 DPI, a qual não atende ao requisito mínimo.

**3. Relevância da conformidade técnica:**

A especificação de resolução mínima é de extrema importância para garantir a qualidade exigida nos serviços a serem executados. A inobservância deste requisito compromete a qualidade final do produto/serviço e desrespeita as condições de igualdade que a licitação deve assegurar a todos os concorrentes.

**1. Fundamentação do Pedido de Desclassificação:**

O pedido fundamenta-se na inobservância de requisito técnico obrigatório previsto no edital licitatório. No item 3.1.17 do edital, exige-se que o equipamento ofertado possua resolução mínima de digitalização de 4800 x 4800 DPI. Contudo, a empresa **COPEC COPIADORA LTDA** ofertou o modelo **Kyocera M2040DN**, cuja resolução de digitalização é de apenas 1200 x 1200 DPI, valor inferior ao mínimo estipulado.

Assim, a análise visa verificar se o item proposto (considerando a



**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104  
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



marca apresentada) atende às especificações estabelecidas no Termo de Referência que compõe o edital, observando principalmente a compatibilidade com as necessidades e exigências do setor demandante.

Solicitamos que essa análise seja realizada com a maior brevidade possível, a fim de darmos prosseguimento regular ao processo licitatório e assegurarmos o cumprimento dos prazos estabelecidos.

Sem mais, colocamo-nos a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente.

  
Rafaelly Priscila Rezende de Almeida  
**Pregoeira**



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

